



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 201, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

"Abre crédito especial no valor de R\$ 500.182,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.082/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 500.182,00 (quinhentos mil e cento e oitenta e dois reais)** para atender as finalidades abaixo especificadas:

| | | | |
|---------------|--|------------|-------------------|
| 020701 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10301013 | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | | |
| 1011 | Aquis. Equip. Materiais Permanentes Rede Básica (Bloco Investim) | | |
| 449052 | 05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 370.182,00 |
| 021001 | SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | | |
| 06181017 | ITAPIRA MAIS SEGURA | | |
| 2034 | Manutenção da Guarda Municipal | | |
| 449052 | 05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 130.000,00 |
| TOTAL | GERAL | R\$ | 500.182,00 |

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso e arrecadação e de receitas não previstas do Governo Federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de outubro de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO